



## Município de Cuba ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Edital

**Francisco Eduardo Beißudo Galinha**, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que se realiza no próximo dia 29 de setembro, terça-feira, pelas 21h00m**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Centro Cultural de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- Informações; -----
- 2- Ratificação das atas das sessões anteriores (27.11.2025; 26.02.2026; 29.06.2026 e 30.07.2026); ---
- 3- Assuntos de interesse para o Município. -----

#### ORDEM DO DIA:

- 1.º – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal**, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de 01/06/2026 a 31/08/2026. **Para conhecimento**; -----
- 2.º - Apoio às Juntas de Freguesias de Faro do Alentejo e Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos, nos termos do art.º 25.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para operacionalização de projetos no âmbito da Republicação da OT 24/C01-i01/2026 – Reabilitação dos postos de extensão de saúde – Transferência a receber do PRR, cujo encargo inicial foi efetuado pelas Juntas de Freguesia. **Para deliberação**; -----
- 3.º - Apreciação e votação da Revisão n.º 3 ao Orçamento e às GOP'S 2024. **Para deliberação**; -----
- 4.º - Apreciação e votação das taxas de **IMI (Imposto Municipal de Imóveis)**, a estipular em setembro de 2026 para vigorarem no ano económico de 2027; **para deliberação**. -----
- 5.º - Apreciação e votação da taxa de **Derrama sobre o lucro tributável e não isento de IRC**, a estipular em setembro de 2026 para vigorar no ano económico de 2026; **para deliberação**. -----
- 6.º - Apreciação e votação da **participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunstância territorial correspondente ao concelho de Cuba**, a estipular em setembro de 2026 para vigorar no ano económico de 2027; **para deliberação**. -----
- 7.º - Apreciação e votação da **Taxa Municipal dos Direitos de Passagem**, a estipular em setembro de 2026 para vigorar no ano económico de 2027; **para deliberação**. -----
- 8.º - Apreciação de Votação do Regulamento Municipal com Eficácia Externa – Concurso Fotográfico Provando o Tareco, Vinho, Tradição e Comunidade. **Para deliberação**. -----
- 9.º - Apreciação de Votação do Regulamento Municipal com Eficácia Externa – Prémio Literário Fialho de Almeida. **Para deliberação**. -----

P.e



Assinado por: Francisco  
Eduardo Beißudo Galinha  
Identificação: 8111624841  
Data: 2026-09-21 às 10:12:43

ro de 2026

ipal